



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

(S. Julião, N.ª. S.ª. Anunciada, Sta M.ª. da Graça)

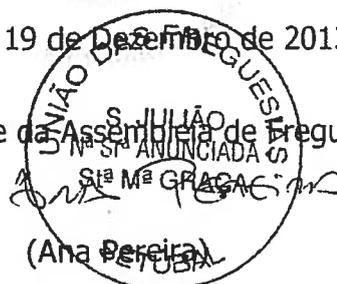
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EDITAL

Nos termos do Artigo 14.º. nº. 1 e 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, informam-se todos os interessados que se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, no dia 27 de dezembro de 2013, pelas 21.00h, na sala da Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Graça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- A) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- B) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- C) PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 - 1) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES
 - 2) CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
 - 3) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE
 - 4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 - 5) DISCUSSÃO DAS OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 - 6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 - 7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL
 - 8) DISCUSSÃO DAS OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014
 - 9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014
 - 10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ANAFRE

Setúbal, 19 de Dezembro de 2013

A Presidente da Assembleia de Freguesia





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

(5. Julho, N.º 5.ª Anunciada, Sta M.ª da Graça)

SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MINUTA DA ATA Nº 3

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, pelas vinte e uma hora, reuniu a Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Setúbal em sessão extraordinária, Presidida por **Ana Isabel Espada Pereira**, secretariada por **Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço**, como 1ª secretária, **Dina Maria Ferreira Rocha Lança**, como 2ª secretária e todos os eleitos presentes, conforme folha de presenças assinada. ---

C) Ordem do dia

1- Aprovação das atas das reuniões anteriores, com as respetivas correções tendo ficado, a primeira ata da Instalação dos órgãos, aprovada com dezasseis votos a favor (bancada da CDU seis votos; bancada do Bloco Esquerda um voto; bancada do PSD dois votos e bancada do PS sete votos.) e duas abstenções da bancada de Por Setúbal. Por Si. A segunda ata da continuação da Instalação dos órgãos ficou aprovada por unanimidade (seis votos da bancada da CDU; um voto da bancada do Bloco Esquerda; sete votos da bancada do PS e quatro votos da bancada de Por Setúbal. Por Si).

2 – Constituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento da Assembleia de Freguesia, com um elemento da bancada do PS - Ana Pereira; um elemento da bancada de Por Setúbal. Por Si - Carlos Calçada e um elemento da bancada da CDU – Alberto Pereira.

6 – Discussão e votação do Orçamento Previsional para o período compreendido entre Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013, tendo ficado aprovado com sete votos a favor (seis da bancada da CDU e um da bancada do Bloco Esquerda) e onze abstenções (sete da bancada do PS e quatro da bancada de Por Setúbal. Por Si).

7 – Discussão e votação da Prorrogação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Setúbal na União de Freguesias de Setúbal, com aprovação por unanimidade.

8 - Discussão e votação das Opções do Plano para o ano de 2014. Tema não debatido por não ter sido apresentada documentação pelo executivo, sendo esta informação a reportar à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais).

9 – Discussão e votação do Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de 2014. Tema não debatido por não ter sido apresentada documentação pelo executivo, sendo esta informação a reportar à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais).

10 - Discussão de votação da Proposta de Adesão à ANAFRE, ficando aprovada por unanimidade a inscrição na ANAFRE. -----

Para efeitos do nº 3 do Artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações dos pontos números 1; 2; 6; 7; 8; 9 e 10 constantes da ordem de trabalhos e acima discriminados, foram aprovados em minuta por unanimidade.

A PRESIDENTE Ana Pereira

A 1ª SECRETÁRIA Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço

A 2ª SECRETÁRIA Dina Maria Ferreira Rocha Lança



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SETÚBAL DO MUNICÍPIO DE
SETUBAL, REALIZADA AOS VINTE SETE DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE.**

ATA Nº 3/2013

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se no Salão da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Setúbal, sito na rua do Mormugão nº 40, 2900-504 Setúbal, em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, do Município de Setúbal. -----

A Mesa da Assembleia foi presidida por, **ANA ISABEL ESPADA PEREIRA (PS)**, secretariada por Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço (PS), como primeira secretária e Dina Maria Ferreira Rocha Lança (PS), como segunda secretária.-----

Compareceram os seguintes membros: -----

Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária –PCP.PEV -----

Maria Luís Alves da Silva Nunes; João Luís de Matos Barreiros Poeira; Maria de Fátima Fernandes Ferreira; António José de Oliveira Freixo; Jorge Gordo Martins; Olinda de Jesus Batista Fidalgo Peixoto. -----

Bancada do PS – Partido Socialista -----

Paulo Alexandre Tavares Gomes; Paulo Jorge Oliveira da Silva; Ana Lúcia de Castro Godinho; Pedro Alexandre Gonçalves Conde de Jesus. -----

Bancada de Por Setúbal, Por Si -----

PPD/PSD.CDS-PP -----

Pedro Gaivéo Duarte Luzio; Ana Maria Guerra Casqueiro Nieto; Carlos Alberto Calçada Cunha; Paulo José Teixeira da Silva Mateus.-----

Bancada do BE – Bloco Esquerda -----

Carlos Manuel dos Reis Branco. -----

EXECUTIVO DA JUNTA -----

Presidente – Rui Manuel do Rosário Canas (CDU) -----

Secretário - Fátima de Jesus Carixas Silveirinha (CDU) -----

Vogal - Ciro de Sá Silva (PS) -----

Vogal - João Vítor Miranda Inácio (PS) -----

Vogal - Vítor José Ferreira Vargas dos Santos Batista (Coligação de Por Setúbal, Por Si) -----

Vogal - Maria Cristina Pires Diz Viegas (Coligação de Por Setúbal, Por Si) -----

Não compareceram os seguintes membros: -----

Tiago Jorge Carrilho Oliveira (bancada do PS) – substituído por Pedro de Jesus (PS); Alberto Manuel de Sousa Pereira (bancada da CDU) e Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva (Tesoureira no Executivo da Junta pela CDU). -----

A Presidente da Mesa após cumprimentar todos os presentes, registou as presenças, leu a justificação de falta do membro da bancada do PS (anexo 1), Tiago Jorge Carrilho Oliveira, referindo que à semelhança da sessão anterior seria substituído pelo senhor Pedro Alexandre Conde de Jesus, que já tinha tomado posse na última sessão. Antes de colocar a ordem de trabalhos para discussão referiu, como ponto prévio, que por não terem, ainda, elaborado e aprovado o novo regimento da Assembleia, regiam-se pela lei geral. Seguidamente colocou a ordem de trabalhos para aprovação tendo a mesma ficado aprovada por unanimidade, a saber: A - período destinado à intervenção do público; B - Período antes da ordem do dia; C – Período da ordem do dia: 1- Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2-Constituição do grupo de trabalho para elaboração do regimento da Assembleia de Freguesia; 3-Apresentação e discussão de informação escrita do Presidente; 4-Discussão e votação da tabela de taxas para o período compreendido entre Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013; 5-Discussão das opções do plano para o período compreendido entre Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013; 6-Discussão e votação do orçamento previsional para o período compreendido entre Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013; 7-Discussão e votação da prorrogação de delegação de competências da Câmara Municipal de Setúbal na união de freguesias de Setúbal; 8-Discussão das opções do plano para o ano de 2014; 9-Discussão e votação do mapa de pessoal e orçamento para o ano de 2014; 10- Discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE. Seguidamente deu início ao período destinado à intervenção do público e teve a palavra um membro do CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL-CCD, senhor Tolentino, expondo o seguinte assunto: Em 2005 fizeram parte da Comissão de festas para a realização da Festa ANIMA e no ano seguinte, 2006, foram convidados pela Junta de S. Julião para participarem no evento “S. Julião em Festa” e tiveram que fazer um palco para os artistas atuarem. Em 2008 foram novamente convidados pela Junta de S. Julião e ficou acordado fazer um palco que ficaria guardado no CCD e cuja manutenção seria mantida com a verba do aluguer do referido palco. Em 2011 a organização do evento SETFESTA solicitou o empréstimo do palco ao Presidente de S. Julião, senhor Gilberto, o qual nos comunicou a intenção e foi-lhe dito que o aluguer tinha um custo de 400,00 euros. No ano seguinte voltaram a solicitar o referido palco e nós dissemos que só o emprestavamos depois de regularizarem o pagamento do ano anterior, no entanto foi-lhes emprestado na mesma. Santa Maria da Graça já regularizou o que estava em falta, mas ainda falta pagar o último ano e gostávamos de saber quem o irá fazer, uma vez que as três freguesias estão unidas.-----

Pediu a palavra o Presidente da Junta, senhor Rui Canas, que após cumprimentar todos os presentes informou que a Tesoureira do Executivo não estava presente porque foi à Sessão de Câmara que se está a realizar. Continuou a sua intervenção respondendo ao membro do CCD da CMS, senhor Tolentino, que o evento SETFESTA era da responsabilidade de duas Juntas, a de N^a S^a da Anunciada e a de Santa Maria da Graça, no entanto tinha sido formado um Movimento Associativo com uma Comissão Organizadora, para tratar dos assuntos administrativos. No que respeita ao palco, em 2011 o Presidente de Santa Maria da Graça, senhor Paulino, falou com o Presidente de S. Julião, senhor Gilberto e só depois do palco nos ter sido concedido é que ficámos a saber que o seu aluguer era 400,00 euros, que revertiam para a sua manutenção; tendo ficado acordado que seria a

Junta de Santa Maria da Graça a pagar essa verba. Em 2013, como o palco já estava montado para o evento “S. Julião em Festa”, solicitei ao Presidente da Junta de S. Julião, senhor Gilberto, que nos emprestasse o referido palco para o nosso evento “SETFESTA” a realizar no mesmo local, ao que ele concordou e informou que teríamos de pagar na mesma à CCD da CMS os 400,00 euros para manutenção. Apesar dos trabalhadores da Junta de N^a S^a Anunciada terem reforçado o referido palco e no final do evento o terem desmontado e entregue na CCD da CMS, contactámos a ACOES, por fazer parte da Comissão da SETFESTA, que ficou de pagar essa verba. O atraso no referido pagamento deve-se ao facto desta Associação estar a aguardar que regularizem os pagamentos dos espaços utilizados. Terminou a sua intervenção dizendo ao senhor Tolentino que, caso a questão do palco não se esclarecer e a ACOES não pagar à CCD da CMS, ele levaria o referido assunto, como proposta, a reunião de Executivo para que se regularizasse a situação. -----

A Presidente da Mesa deu por aberto o período anterior à ordem do dia. -----

Pediu a palavra a membro da bancada da CDU, Fátima Ferreira, questionando o Presidente da Junta sobre os muitos problemas detetados nas Escolas e como têm sido resolvidos.-----

A Presidente da Mesa interrompeu informando-a de que não era a altura própria para colocar essas questões porque não se enquadravam nesse período e faziam parte da informação do Presidente da Junta, no entanto deu-lhe autorização para continuar. -----

Pediu a palavra o Presidente da Junta respondendo que estão a ser feitos levantamentos, em todas as escolas, sobre deficiências e necessidades existentes e que têm sido solucionados os problemas mais urgentes e inadiáveis. -----

O membro da bancada do Bloco Esquerda, Carlos Branco, teve a palavra e após cumprimentar os presentes referiu que se tratavam as pessoas pelos nomes também tinham que tratar os partidos pelos nomes, salientando que a Coligação PPD/PSD-CDS/PP tinha o nome de Por Setúbal, Por si. Continuou a sua intervenção referindo que era bom ter público a assistir, sendo um sinal de democracia. Seguidamente informou que tinha duas Moções a apresentar e fê-las chegar à Mesa. Terminou a sua intervenção questionando a razão pela qual não tinha recebido a documentação referente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos – Aprovação das atas e qual o motivo desta sessão ser extraordinária. -----

Em resposta a Presidente da Mesa, Ana Pereira, disse que por lei são quatro sessões ordinárias por ano, abril, junho, setembro, novembro ou dezembro, todas as outras são extraordinárias.-----

Chegaram mais duas Moções à Mesa, provenientes da bancada da CDU. -----

A Presidente da Mesa solicitou à funcionária que dá apoio administrativo à sessão, Maria Luísa Marques, que tirasse fotocópias das Moções e que as mesmas fossem distribuídas pelos membros da Assembleia. Assim foi. -----

A Presidente da Mesa classificou as Moções como: **Moção A** – Repúdio pela retenção de verbas dos Municípios inscrita no Orçamento de Estado para 2014, apensa a esta ata como anexo 1 (da bancada do Bloco de Esquerda); **Moção B** – Revogação do aumento do horário de trabalho nos serviços da Junta da União de Freguesias de Setúbal, apensa a esta ata como anexo 2 (da bancada do Bloco de Esquerda); **Moção C** – Subscrição das conclusões da resolução aprovada (por unanimidade por vários partidos) no encontro de autarcas de freguesia do distrito de Setúbal, apensa a esta ata como anexo 3 (da bancada da CDU); **Moção D** – Em defesa das freguesias, apensa a esta ata como anexo 4 (da bancada da CDU). -----

Seguidamente colocou a **Moção A** para discussão e após breve troca de pareceres colocou-a para votação, tendo ficado aprovada por maioria com treze votos a favor (seis CDU; seis PS; um BE); quatro votos contra (um CDS; três PSD) e uma abstenção (um PS). -----

A Presidente da Mesa colocou em seguida a **Moção B** para discussão. Após troca de ideias e de opiniões entre as bancadas chegou-se ao consenso de se alterar a palavra Revogação para Não aplicação mencionada no título e no final da mesma Moção onde diz “do 25º, nº 2, alínea k) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”, retirar-se esta parte e ficar ao abrigo do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais a não aplicação do aumento do horário de trabalho dos funcionários de todos os serviços da autarquia. Em seguida a Presidente da Mesa colocou a Moção B já com a devidas alterações para votação, tendo ficado aprovada com sete votos a favor (seis CDU e um BE) e onze abstenções (sete do PS e quatro da coligação Por Setúbal, Por si). -----

Seguiu-se a **Moção C – Encontro de autarcas promovido pela ANAFRE**, que foi colocada para discussão pela Presidente da Mesa e uma vez não haver intervenções, colocou-a para votação; tendo ficado aprovada por maioria com treze votos a favor (seis CDU, seis PS e um BE) e cinco abstenções (quatro da coligação Por Setúbal, Por Si e um do PS). -----

A Presidente da Mesa colocou a **Moção D – Em defesa da freguesia**, para discussão e uma vez não haver intervenções foi a mesma colocada para votação, tendo ficado aprovada por maioria com treze votos a favor (seis PS; seis CDU e um BE); quatro votos contra (quatro da coligação Por Setúbal, Por si) e uma abstenção do PS. -----

A Presidente da Mesa deu início ao período da ordem do dia, começando por explicar que, por ser uma época festiva e a funcionária que dá apoio à Assembleia ter estado de férias, só estavam para aprovar as atas de instalação, uma que teve lugar na Casa da Baía e outra na Sociedade Musical Capricho Setubalense, sugerindo que fossem todas aprovadas na próxima sessão. No entanto ficou acordado que fossem feitas as devidas alterações e seguidamente colocadas para aprovação com as referidas alterações. Foram registadas e apontadas as alterações nas atas e em seguida a Presidente colocou para votação a ata de instalação dos órgãos, tendo ficado aprovada por maioria com dezasseis votos a favor (seis da CDU; sete do PS; um do BE) e duas abstenções da coligação Por Setúbal, Por si. Seguidamente colocou para votação a segunda ata de instalação dos órgãos, tendo ficado aprovada por unanimidade. -----

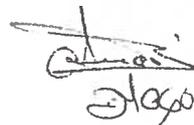
A Presidente da Mesa deu por aberto o segundo ponto da ordem de trabalhos – Constituição do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento da Assembleia de Freguesia. O membro da bancada do Bloco Esquerda, Carlos Branco, pediu escusa deste trabalho. Ficou registado que seria composto por um elemento da bancada do PS, Ana Isabel Espada Pereira, um elemento da bancada da CDU, Alberto Manuel de Sousa Pereira e um elemento da bancada de Por Setúbal, Por Si, Carlos Alberto Calçada Cunha. -----

A Presidente da Mesa deu por aberto o terceiro ponto da ordem de trabalhos – Apresentação e discussão da informação escrita do Presidente e deu a palavra ao Presidente da Junta. -----

O Presidente da Junta, Rui Canas, referiu que a informação que todos tinham recebido não seria o futuro modelo das informações, esta tinha sido a informação possível, uma vez que a principal preocupação foi tê-la feita dentro do espaço de tempo necessário para cumprir o prazo de apresentação na Sessão da Assembleia. Salientou que nos últimos dois meses, com a união das três freguesias nos vários setores, tem sido um trabalho intensivo e ainda não conseguiram concretizar os objetivos previstos. Terminou a intervenção referindo estar disponível para as questões que quisessem colocar. -----

A membro da bancada da CDU, Fátima Ferreira, perguntou como tinham encontrado as Escolas quanto à conservação. -----

Em resposta o Presidente da Junta referiu que, como já tinha mencionado no início da sessão, têm sido feitos levantamentos, em todas as escolas, sobre deficiências e necessidades existentes, pois



estamos a recolher dados para termos uma noção das necessidades dessas Escolas e podermos relacionar os mesmos com as verbas que a Câmara nos concede. No entanto os problemas mais urgentes e inadiáveis têm sido solucionados. Sabemos que há questões relacionadas com a estrutura das escolas que são da responsabilidade da Câmara, por isso temos reunido e trabalhado em conjunto para podermos resolver esses problemas.-----

Interveio a Presidente da Mesa, referindo que as escolas têm sempre muitos problemas de avarias muitas vezes relacionados com a forma como os habituais usuários tratam os materiais, dando o exemplo de escolas pertencentes à freguesia de S. Julião, nas quais tinham tido diversas vezes problemas com as misturadoras, pois estavam constantemente avariadas, e mesmo substituindo por novas a sua má utilização provocava constantes problemas. -----

O membro da bancada da coligação Por Setúbal, Por Si, Paulo Mateus, perguntou o que eram as misturadoras e se a União das Freguesias de Setúbal iria fazer e apresentar um relatório de actividades como fazia a Junta de Freguesia de N^a S^a Anunciada. -----

O Presidente da Junta, Rui Canas, respondeu que misturadoras eram as torneiras das cozinhas das escolas. Quanto ao relatório de actividades, futuramente a União das Freguesias de Setúbal, também iria apresentar um com a mesma funcionalidade, ou seja idêntico ao que a Junta da Anunciada apresentava. Continuou a sua intervenção referindo que todo o trabalho que está a ser feito, como por exemplo o herbicida nas plantas daninhas, os arranjos nas escolas e outras manutenções têm sido feitas com o material e pessoal existente, principalmente com o que existia na Anunciada, com a agravante que alguns trabalhadores acabaram os contratos o que implica uma redução no pessoal, dificultando as intervenções mesmo as mais urgentes. -----

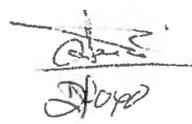
O membro da bancada do PS, Paulo Gomes, pediu a palavra referindo que a informação não está detalhada, gostavam de saber onde e como foi feito, não para boicotar os trabalhos mas sim para fazer as coisas dentro da legalidade e do melhor possível. -----

Pediu a palavra a membro da bancada do PS, Dina Lança, referindo que no ponto quatro da intervenção - Equipamentos administrativos e operacionais, o Executivo deveria adquirir um equipamento para gravar as Sessões da Assembleia, pois no caso de suscitarem dúvidas ouvia-se a gravação. No ponto referente a – Área operacional, gostava de saber qual a parte da Anunciada em que foi dada a química. Nas Ações realizadas está o Projeto “Agora Sim”/ Escolhas, gostaria de saber a que se refere, qual o seu conteúdo e finalidade. Terminou a sua intervenção questionando o porquê de só estarem mencionadas quatro escolas e de só terem reunido com o grupo de Pais da Escola das Laranjeiras e nas reuniões com as Associações faltam várias, principalmente as da Anunciada. -----

Pediu a palavra o membro da bancada da CDU, António Freixo, felicitando o Executivo pelo bom trabalho que tem executado em tão pouco tempo, porque para além do trabalho administrativo ser cerca de 80%, numa freguesia gigantesca, como esta, chegar a todos os lados dando resposta a todas as questões urgentes não é fácil, com a agravante do pessoal estar reduzido. Terminou a sua intervenção dizendo que concordava com a D. Dina Lança quanto à gravação das Sessões da Assembleia. -----

Interveio o membro da bancada do PS, Paulo Silva, questionando se a reorganização administrativa já estava concluída e se havia algum Protocolo com o Projecto “Agora Sim/Escolhas”. -----

Teve a palavra o membro da bancada do Bloco Esquerda, Carlos Branco, felicitando o Executivo pelo trabalho já realizado e gostava de saber que reuniões foram feitas com as Associações, uma vez que ele não teve conhecimento. Terminou a sua intervenção perguntando se, na área da Anunciada, o herbicida já tinha sido todo dado. -----



O membro da bancada da CDU, João Martins, perguntou se mediante o trabalho e as funções que a Junta tem, haverá alguma abertura à contratação de pessoal no quadro da descentralização. Terminou a intervenção referindo que também concordava com o sistema de gravação das Sessões da Assembleia. -----

Pedi a palavra o membro da bancada da coligação Por Setúbal, Por Si, Paulo Mateus, perguntando se os pagamentos trimestrais aos Agrupamentos das Escolas da zona da Anunciada já tinham sido actualizados, pois estavam em atraso. -----

Por não haver mais questões sobre a Informação escrita do Presidente, este teve a palavra para responder aos intervenientes, começando por referir que o equipamento sonoro que a Junta de Freguesia de N^a S^a da Anunciada possuía há já alguns anos, estava avariado e derivado a estar desactualizado e ser bastante antigo não tinha arranjo, no entanto caso todos concordassem iria colocar esta questão ao Executivo, a fim de se adquirir um. Quanto ao projeto “Agora Sim/Escolhas” já existe há cerca de cinco anos, é composto por um conjunto de diversas instituições e escolas que apoiam crianças e pessoas em risco e com problemas de vários tipos, em que a Junta de N^a S^a da Anunciada era a entidade promotora com a cedência das antigas instalações da Junta na Av. Luísa Todi. No entanto e com o tempo as referidas instalações, para além de ficarem degradadas necessitando de grandes obras e de não serem propriedade da Junta, também não lhes ofereciam condições a nível de espaço que comportasse as pessoas que o projeto movimentava. Nesse sentido solicitaram-nos ajuda, pois se não conseguissem instalações o projecto não poderia prosseguir e acabaria. Para que isso não acontecesse e uma vez que, com a união das três Juntas, a União das Freguesias de Setúbal possuíam instalações para que o Projecto “Agora Sim/ Escolhas” funcionasse num dos anexos das antigas instalações da Junta de S. Julião, perguntámos se estavam interessados nessa modalidade, ao que a equipa, depois de ver o local, concordou. Quanto à reunião com as Escolas, informou que ainda não tinham sido programadas, apenas tinham feito intervenções diárias e resolvido os problemas mais urgentes para que funcionassem normalmente. No que dizia respeito à unificação administrativa, informou que têm estado a tratar desse assunto tanto a nível da informática, contactando as firmas envolvidas como por exemplo a Fresoft, como a nível de pessoal e neste caso têm distribuído as tarefas conforme as funções que os funcionários já exerciam, no entanto ainda há muito a fazer e muitas arestas para limar. Com o pessoal contratado é mais complicado e mais urgente, pois já se encontra em falta e no caso de não podermos contratar temos que estudar e analisar outras alternativas, uma vez que a descentralização não funciona sem eles. Continuou a sua intervenção respondendo à questão da química dada (herbicida) e referiu que só se aplica na zona onde existe calçada ou asfalto, não na zona rural, aí os trabalhadores cortam e recolhem o mato e os monos. Seguidamente informou que as reuniões que tiveram com as Associações e/ou Grupos Desportivos não foram nem programadas nem agendadas pelo Executivo foram todas solicitadas pelos próprios. Terminou a sua intervenção esclarecendo que já tinha dado ordem para que fossem pagos aos Agrupamentos de Escolas as mensalidades trimestrais que estavam em atraso e referiu que, futuramente e após ter reunido com outras Juntas do concelho a fim de saber o método que usavam quanto à atribuição das verbas para as escolas, concluíram estipular uma verba por aluno, atribuindo a cada escola um valor consoante o número de alunos existentes nesse ano letivo. -----

Pedi a palavra o membro da bancada do PS, Paulo Silva, reconhecendo o trabalho exaustivo que o Executivo tem tido, referindo, no entanto, que isso não impedia nem dispensava a obrigatoriedade que o mesmo tem de fornecer os dados à Assembleia de Freguesia, no que respeita à situação financeira e a todas as alterações administrativas realizadas no processo da fusão das três freguesias,

para que seja feita uma análise e avaliação dos trabalhos. No que diz respeito aos protocolos com instituições têm que ser aprovados pela Assembleia o mesmo acontece com a cedência de instalações, o Executivo não deve tomar iniciativas sem consultar a Assembleia de Freguesia. Terminou a sua intervenção mencionando mais duas questões, uma consistia em que ainda não tinha sido dado conhecimento à Assembleia de Freguesia a atribuição dos diferentes pelouros pelos membros do Executivo e a outra dizia respeito às festas realizadas, ou seja gostaria de ser informado do local onde tinham sido e com que verbas se tinham realizado. -----

A Presidente da Mesa interrompeu a Sessão para informar que já eram 24.00 horas e questionou os membros da Assembleia se queriam continuar a Sessão, uma vez que tinham passado para o dia vinte e oito de Dezembro e a convocatória era referente ao dia vinte sete. Após terem concordado por unanimidade em continuar a Sessão por mais uma hora, a Presidente da Mesa deu prosseguimento aos trabalhos da mesma. -----

Pediu a palavra o membro da bancada do PS, Paulo Gomes, para elogiar as Festas de Natal que a Junta de Freguesia organizou para as crianças e para os mais idosos, não esquecendo os cabazes de Natal oferecidos não só aos funcionários da Junta como também às pessoas mais carenciadas da Freguesia, no entanto salientou que deveriam ter dado conhecimento destes eventos aos membros da Assembleia, assim como devem ter sido aprovados em reunião de Executivo, pois caso contrário tinham sido eventos do senhor Rui. Em seguida citou um caso que se tinha passado num mandato anterior, onde um membro da bancada da CDU, mais propriamente a D. Olinda, tinha referido, aquando da atribuição de uns cabazes de Natal, “que tinha sido uma vergonha porque isso era função da Segurança Social”. -----

Em resposta o Presidente da Junta disse que no que respeitava à Reorganização Administrativa, apesar de não ser obrigado a ter que a levar a Assembleia não via problema em fazê-lo. Quanto aos Protocolos esses já existiam, foram feitos pelos outros Executivos só lhes demos continuidade. No que respeita aos eventos, o Executivo teve conhecimento dos passos dados mas não houve tempo para os aprovarmos, no entanto os cabazes que distribuimos foram recolhidos no Centro Comunitário, porque esses serviços já existiam na Junta de Santa Maria de Graça e nós aproveitamos os compromissos existentes e foi só executá-los. Com os eventos foram gastos os mínimos possíveis, uma vez que a maioria das coisas foram dadas ou concedidas por alguém. Quanto aos cabazes de Natal para o pessoal, saíram da rubrica pessoal e tem sido prática das Juntas atribuir um reconhecimento ao pessoal que, humanamente, tem trabalhado muito. -----

A Presidente da Mesa interveio solicitando ao Executivo que futuramente comunicasse à Assembleia de Freguesia todos os eventos e festas que levasse a efeito e/ou participasse. Seguidamente passou ao quarto ponto da ordem de trabalhos – Discussão e votação da Tabela de Taxas para o Período compreendido entre Outubro e 31 de Dezembro de dois mil e treze. -----

Pediu a palavra o membro da bancada do PS, Paulo Silva, referindo que no quadro não estavam mencionadas todas as taxas existentes e gostava de saber porquê. -----

Em resposta o Presidente da Junta disse que só estavam mencionadas as taxas que tinham sido modificadas, porque a Lei aquando da fusão das Juntas estipulou que, ao haver diferença no valor das taxas aplicadas pelas diferentes Juntas de Freguesia, se aplicasse a tabela da que tivesse o valor mais baixo e, para conhecimento do público, foi elaborada uma tabela das taxas que tinham sido alteradas por lei, porque todas as outras taxas cujos valores eram iguais em todas as Juntas já existiam nos editais dos outros mandatos anteriores desde o início do ano.-----

A Presidente da Mesa deu por aberto o quinto ponto da ordem de trabalhos – Discussão das Opções do Plano para o período compreendido entre outubro e 31 de dezembro de 2013. Seguidamente

referiu que o Orçamento dos três meses não dizem respeito às Opções do Plano apresentadas de todo o ano. -----

O Presidente da Junta teve a palavra dizendo que as Opções do Plano são concluídas e complementadas com o Orçamento. -----

Seguidamente a Presidente da Mesa deu por aberto o sexto ponto da ordem de trabalhos – Discussão e votação do Orçamento Previsional para o período compreendido entre outubro e 31 de Dezembro de 2013. Antes de o colocar para discussão deu a palavra ao Presidente da Junta, Rui Canas, que começou por informar que os Orçamentos já estavam feitos e aprovados pelas três Juntas de Freguesia antes da fusão e que o atual Executivo apenas pegara na realidade já existente e juntara os três Orçamentos num só, portanto o dinheiro é a soma do dinheiro das três Juntas. -----

Após uma breve troca de opiniões entre as bancadas, a Presidente da Mesa colocou o Orçamento Previsional para o período compreendido entre Outubro e 31 de Dezembro de 2013 para votação, tendo o mesmo ficado aprovado com sete votos a favor (seis CDU; um BE) e onze abstenções (sete PS e quatro da coligação Por Setúbal, Por Si). -----

A Presidente da Mesa passou ao sétimo ponto da ordem de trabalhos – Discussão e votação da prorrogação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Setúbal na União de Freguesias de Setúbal. Seguidamente referiu que a Câmara, quanto há prorrogação do protocolo, não está a proceder corretamente pois está a prorrogar os protocolos individuais e não o da União das Freguesias de Setúbal. -----

O Presidente da Junta, Rui Canas, pediu a palavra para esclarecer de que esta situação do prorrogamento do protocolo de Competências seria só até a Câmara ter elaborado um novo regulamento, uma vez que ainda não sabiam se as rubricas se mantinham iguais e qual a verba a atribuir às Juntas. Referiu, ainda, que não existia um documento sobre o que acabara de dizer, pois tinha sido apenas tratado e dado a conhecer verbalmente. -----

A Presidente da Mesa, referiu que a Assembleia iria aprovar a prorrogação dos três protocolos de competências com conhecimento de que existia um documento proveniente da Câmara Municipal de Setúbal dizendo que a partir de Janeiro iria alterar as competências atribuídas às Juntas e diminuir as verbas atribuídas. No entanto a informação verbal do Presidente da Junta era de que o prorrogamento do protocolo se iria manter igual até abril de dois mil e catorze, ou seja mais cento e oitenta dias após o ato eleitoral. Nesta base colocou para aprovação o Prorrogamento do Protocolo de Competências, que ficou aprovado por unanimidade. Em seguida passou ao oitavo e nono ponto da ordem de trabalhos, respetivamente – “discussão das opções do Plano para o ano de dois mil e catorze” e “discussão e votação do Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e catorze”. Como o Executivo da Junta não apresentou documentos referentes a estes dois pontos, alegando não ter tido tempo de os elaborar, a Presidente da Mesa informou que iria contactar o DGAL sobre esta falha, uma vez que a lei diz que só no caso de haver eleições intercalares é que os poderiam apresentar mais tarde. Seguidamente, a Presidente da Mesa, colocou o nono e último ponto da ordem de trabalhos – “Discussão e votação da proposta de adesão à ANAFRE” para discussão. -----

Pediu a palavra a membro do PS, Ana Godinho, começando por perguntar quais seriam as mais valias na adesão à ANAFRE e se o ato de inscrição requeria o pagamento de imediato e qual seria esse valor. -----

Em resposta o Presidente da Junta, Rui Canas, disse que esta instituição apoia as freguesias, permitindo aos eleitos tomar posições, referindo, ainda, que no próximo congresso da ANAFRE, para além dos debates, irão ser tomadas posições importantes. Terminou informando que aguardava resposta quanto ao valor do pagamento das quotas e só depois poderia informar a Assembleia. -----

A Presidente da Mesa, colocou este ponto da ordem de trabalhos – Adesão à ANAFRE, para votação, tendo o mesmo ficado aprovado por unanimidade. Em seguida informou que, por ser uma Sessão Extraordinária não se acrescentaria mais nenhum ponto na ordem de trabalhos, ficando assim a Proposta da Sede da Junta para discussão e aprovação em Janeiro. -----

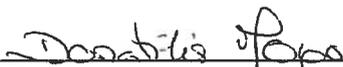
Não havendo mais nenhuma intervenção nem nenhum assunto a tratar, a Presidente da Mesa, após ler as deliberações feitas em minuta desta ata, colocou a referida minuta para votação ficando aprovada por unanimidade e deu por encerrada a Sessão quando era uma hora e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro do ano dois mil e treze. -----

E para constar se lavrou a presente ata que contem nove folhas e que depois de aprovada em Sessão da Assembleia de Freguesia, vai ser assinada e autenticada pelos membros da Mesa. -----

REDIGIDA E DACTILOGRAFADA POR: **Maria Luísa Marques**
CORRIGIDA POR: **Donatília Moço**

Aprovada por unanimidade na sessão de 29/04/2014

A 1ª SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA



(Donatília Rosa Cavaleiro Peralta Moço)

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



(Ana Isabel Espada Pereira)

Repúdio pela retenção de verbas dos Municípios inscrita no Orçamento de Estado para 2014

Considerando que:

1. O Orçamento do Estado para 2014, aprovado apenas pelo PSD e CDS/PP, prevê o mais baixo valor de transferências para os municípios desde 2005. Em relação a 2013, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro é superior a 50 milhões de euros e no quadro do IRS a redução é de mais de 17 milhões de euros. A quebra, nos últimos 4 anos, dos valores transferidos do Estado para os municípios é já superior a 40%, como refere a Associação Nacional Municípios Portugueses.
2. A Lei do Orçamento de Estado para 2014 prevê ainda a retenção, pelo Estado, de 0,1% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), revertendo esta para a receita própria da Direção Geral Autarquias Locais. Ora, não competindo aos municípios financiar o funcionamento dos organismos da administração central, tal retenção consiste numa grosseira violação da autonomia do poder local democrático.
4. Esta verba, abusivamente retida, representa uma importante quebra de receitas dos municípios com origem no Orçamento de Estado, afetando o equilíbrio das contas e reduzindo a capacidade de investimento municipal.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Setúbal, reunida em sessão extraordinária no dia 27 de Dezembro de 2013:

- a) Manifesta veemente repúdio pelo brutal corte nas transferências do Orçamento de Estado e pela abusiva retenção de verbas dos municípios, incluídos no Orçamento de Estado para 2014, condicionando a aplicação do princípio da estabilidade orçamental e o equilíbrio financeiro das autarquias locais, em claro prejuízo da sua capacidade de investimento.
- b) Apela à fiscalização sucessiva desta e de outras medidas inscritas neste Orçamento que afetam gravemente não só os municípios, mas as condições de vida do povo português.
- c) Depois de aprovada, esta moção será enviada ao Presidente da República, ao 1º Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANMP, à ANAFRE e aos órgãos de comunicação social locais.

Pelo Bloco de Esquerda
Carlos Branco



Bloco de Esquerda

SETÚBAL

Moção (B)

ANEXO 2

7 - a favor

11 - abst

MOÇÃO/PROPOSTA

Não Aplicação

Revogação do Aumento do Horário de Trabalho nos Serviços da Junta da União de Freguesias de Setúbal

Considerando que:

- 1 - O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de 35 horas para 40 horas semanais, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no setor privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e setores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior.
- 2 - O aumento de 35 para 40 horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos munícipes, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.
- 3 - O aumento do horário de trabalho consubstancia uma perda de direitos e da retribuição, faz crescer os fatores de descontentamento e de mal-estar laboral que, esses sim, prejudicam a produtividade e a identificação dos trabalhadores com os objetivos de serviço público do município.
- 4 - Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais.

5 - Constituindo claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de 14%) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação, nem argumentos, a favor dos trabalhadores e da própria autarquia.

6 - O aumento do tempo laboral para as 40 horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado-2014, agravando a recessão económica e as condições sociais no município e no país.

7 - As centrais sindicais CGTP-IN e UGT já se pronunciaram considerando inconstitucional o diploma, tendo a verificação da sua constitucionalidade já sido suscitada junto do Tribunal Constitucional.

7 - Nos termos do artigo 241.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa as autarquias locais dispõem de quadros de pessoal próprio, nos termos da lei, constituindo este preceito um corolário do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais.

8 - Nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção de recursos humanos afectos aos serviços municipais.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Setúbal, reunida em 27 de dezembro de 2013, delibere:

Recomendar ao Presidente da Junta da União de Freguesias de Setúbal, ^{ao abrigo} ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais a ^{as deliberações} revogação do aumento do horário de trabalho dos funcionários de todos os serviços da autarquia.

Pelo Bloco de Esquerda

Carlos Branco

MOÇÃO

Subscrição das conclusões da resolução aprovada no encontro de autarcas de freguesia do distrito de Setúbal

Os autarcas de freguesia do distrito de Setúbal reuniram na cidade de Setúbal no passado dia 30 de Novembro. Neste encontro foi reafirmada a oposição à extinção de freguesias levada a cabo pelo Governo PSD/CDS-PP que, contra a vontade das populações, avançou para a sua eliminação indiscriminada. O resultado desta agregação de freguesias traduz-se na redução do número de eleitos locais, com prejuízo da participação democrática na vida local e no papel de proximidade que as freguesias têm vindo a desempenhar.

A Lei Fundamental do país consagra a existência de autarquias locais e, conseqüentemente de freguesias, como parte integrante da organização democrática do Estado. As freguesias, para além do garante da democracia local, são órgãos que estão na primeira linha de desenvolvimento do país, numa perspectiva de coesão territorial, económica e cultural e na melhoria das condições de vida das populações.

Na defesa das freguesias, pilares da democracia local, e dos interesses das populações, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, reunida em Setúbal no dia 27/18/12/2013, delibera subscrever a resolução aprovada no encontro acima citado, com as seguintes conclusões:

1. Reafirma que a autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa às autarquias locais e, conseqüentemente, às freguesias, decorre diretamente da vontade expressa das suas populações;
2. Exige que as freguesias agregadas contra a vontade expressa das suas populações e oposição dos seus órgãos representativos, sejam repostas, com a revogação das leis 22/2012 e 11-A/2013, e exorta a população a continuar a luta por esta reposição;
3. Condena o incumprimento da justa repartição de recursos financeiros pelos diversos órgãos da administração e exigem a revogação da Lei 73/2013 de 3 de setembro e, ainda, a reposição das verbas subtraídas sucessivamente às freguesias ao longo dos últimos anos;

4. Exige a clarificação do regime de atribuições e competências próprias e o modelo de delegação de competências previstos na Lei 75/2013 de 12 de setembro, através da criação de um verdadeiro Regime Jurídico e de uma LFL, que consagre a verdadeira autonomia local e contemple os meios necessários à execução das competências próprias das autarquias;
5. Reafirma a frontal oposição à política cega de encerramento e privatização dos serviços públicos e pugnará para que se promovam os meios necessários à mobilização das populações para a defesa e manutenção dos serviços públicos;
6. Condena o continuado ataque aos trabalhadores da administração pública e, no caso em apreço da Administração Local, em particular aos seus rendimentos do trabalho e aos seus direitos adquiridos, e afirma a sua solidariedade para com a luta a travar pela reposição das 35h;
7. Exige soluções para Portugal que privilegiem os interesses das populações, e manifesta disponibilidade para participar em soluções considerando ser parte integrante da Administração, com um capital consolidado de conhecimento do país, fruto da sua proximidade com os reais e problemas;
8. Exorta a ANAFRE a tomar posições firmes junto do Governo, na defesa intransigente das freguesias e dos interesses das populações.

MOÇÃO

13 - Jovez
4 - combaa
1 - obst.

ANEXO 4

EM DEFESA DAS FREGUESIAS

A coberto e a pretexto do Pacto de Agressão (que PS, PSD e CDS assinaram com o FMI e a União Europeia), o Governo tem em curso, na continuidade de orientações e opções adoptadas ou tentadas em momentos anteriores, um salto qualitativo na ofensiva contra o poder local democrático.

Um ataque que significaria, a ser levado até ao fim, uma completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do Poder Local, a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril. Um ataque dirigido para asfixiar financeiramente o Poder Local impondo não apenas a redução dos serviços que as autarquias prestam às populações mas também uma forma indirecta de roubar recursos e meios que lhes seriam devidos, como está patente no novo regime financeiro das autarquias locais e na proposta de OE para 2014.

Um projecto de liquidação da autonomia administrativa do Poder Local que dá a dimensão exacta do modelo que o Governo ambiciona impor assente na transformação das autarquias em meras dependências da administração central, desprovidas de meios e competências, à maneira do antigamente.

Um projecto de agressão ao Poder Local que, afrontando a Constituição da República Portuguesa é, na sua essência, um programa de agressão ao País, às populações e às suas condições de vida, indissociável da liquidação de direitos e de serviços públicos essenciais que a política de direita vem prosseguindo, condenando ao declínio muitos concelhos e freguesias.

O processo de liquidação das freguesias, ao qual se soma já o explícito objectivo de eliminação de municípios, é parte integrante desta ofensiva contra o Poder Local e desta agressão às populações. Empobrecimento democrático, destruição de emprego público, enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura – são estes os objectivos que o Governo prossegue, conduzindo ao aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), ao abandono ainda maior das populações, ao acentuar da desertificação e à ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.

Ao contrário do «reforço da coesão» que cinicamente anunciam, os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão.

Em vez da enunciada «melhoria da prestação dos serviços públicos» proclamada pelos coveiros do Poder Local, resultam arbitrariamente centenas de territórios, muitos deles distando dezenas de quilómetros da sede das novas freguesias, desprovidos da proximidade capaz de dar resposta a um conjunto de solicitações e necessidades.

Após as eleições autárquicas verifica-se no concreto que esta junção de freguesias prejudica e muito as populações.

A luta em defesa das freguesias, e a mobilização popular para devolver às populações as Juntas de Freguesia e a sua identidade, deve continuar até que estas sejam repostas. Esta é uma luta que não pode parar e será também um contributo para derrotar este Governo e abrir caminho à construção de uma política alternativa capaz de dar solução aos problemas do País, devolver aos trabalhadores e ao povo rendimentos e direitos roubados, reafirmar o Poder Local com a sua dimensão democrática.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Setúbal, reunida em Setúbal no dia ~~18~~²⁷/12/2013, decide:

1.º Manifestar aos Grupos Parlamentares a sua profunda discordância com esta lei por destruir a identidade das diversas comunidades e prejudicar fortemente as populações e exigir que se adoptem as medidas legislativas necessárias à devolução das freguesias ao povo.

2.º Exortar a ANAFRE e as suas estruturas distritais, assim como as plataformas e movimentos em defesa das freguesias, ao prosseguimento do protesto contra a destruição das freguesias e a exigência da sua reposição.